



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
91ª Promotoria de Justiça

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª
VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

PROCESSO N. 0043828-94.2025.8.04.1000.08.2025.00013927-6

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, oferecer **DENÚNCIA** contra:

CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES – CPF: 263.281.602-59, residente e domiciliada na Avenida Coronel Teixeira, Edifício Stanford, sala 609, Ponta Negra, Manaus/AM.

pela prática do seguinte fato delituoso:

Em 11/11/2024, em Manaus/AM, a Denunciada Cileide Moussallem Rodrigues injuriou, difamou e ameaçou a vítima Maria Paula Litaiff Gonçalves e suas filhas Maria Louise Litaiff Peixoto e Maria Clara Litaiff Peixoto por meio de grupo de WhatsApp ao proferir declarações como: "Essa doente mental vai pagar caro", "Ela vai ter o que merece" e "Meus filhos te acharão até no inferno".

Segundo apurado, a vítima afirma que ela e suas duas filhas menores vêm sofrendo ameaças de morte desde a publicação de uma matéria pela Revista Cenarium sobre possíveis irregularidades na contratação da empresa Provida. Essa empresa tem como sócio o esposo de Cileide Moussallem Rodrigues, CEO do portal CM7 Brasil.

As ameaças começaram em um grupo de WhatsApp com 270 participantes, onde Cileide fez declarações ofensivas e intimidadoras, mencionando diretamente que a vítima "pagaria caro" e que suas filhas sofreriam





Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
91ª Promotoria de Justiça

as consequências. Entre as ameaças, foram enviadas mensagens como: “Essa doente mental vai pagar caro”, “Ela vai ter o que merece” e “Meus filhos te acharão até no inferno”.

Em um áudio divulgado no portal Imediato, Cileide teria afirmado estar procurando "pistoleiros" para assassinar a vítima, dizendo que iria encontrá-la mesmo que fosse presa por isso. Em suas falas, Cileide reforça que não se importa com as consequências, pois está determinada a executar seu plano.

Diante dessas ameaças diretas e graves, a vítima teme por sua integridade física e moral, bem como pela segurança de suas filhas menores, que também foram mencionadas nos ataques.

Foram realizadas tentativas de notificações à Denunciada para prestação de depoimento em sede policial, porém sem êxitos.

A conduta em tela configura os crimes previstos no arts. 139, 140 e 147 do Código Penal.

A condição de procedibilidade referente à representação da vítima se encontra à fl. 19.

A justa causa para a ação penal está demonstrada pelas declarações da vítima (fl. 13) e pelas provas documentais anexadas aos autos.

À vista do exposto, o Ministério Público denuncia **CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES** como incurso na pena dos arts. 139, 140 e 147 do Código Penal, requerendo seja citada para oferecer resposta escrita e acompanhar todos os atos processuais, bem como a oitiva da vítima abaixo arrolada em dia e hora designados por esse Juízo.

À oportunidade, informa que deixou de oferecer o acordo de não persecução penal em razão de a Denunciada possuir outros processos criminais perante à Justiça.





Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
91ª Promotoria de Justiça

Manaus, 27 de de março de 2025.

Carla Santos Guedes Gonzaga
Promotora de Justiça

Vítima:

1. Maria Paula Litaiff Gonçalves – fl. 13.

